



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

PORTARIA Nº. 60/2011

O DESEMBARGADOR **ERNANI BARREIRA PORTO**,
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições
legais, etc...

RESOLVE, nos termos dos artigos 61 e seguintes do Código de Divisão e
de Organização Judiciária do Estado do Ceará e dos artigos 48 ao 52, do Regimento
Interno desta Corregedoria-Geral da Justiça, e de acordo com o contido na Portaria nº.
55/2011, realizar **VISITA INSPECIONAL** na **COMARCA DE ACOPIARA**, de
entrância intermediária, deste Estado, no dia vinte e quatro (24) do mês de novembro do
ano em curso, na Secretaria de Vara do mencionado juízo, com sede no Fórum local, cujos
trabalhos serão executados pelos Senhores Juízes Corregedores Auxiliares: Antônio Pádua
Silva, Francisco Eduardo Torquato Scorsafava e Francisco Jaime Medeiros Neto, sob a
supervisão do Corregedor-Geral da Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado
do Ceará, aos sete (07) dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (2011).

**DESEMBARGADOR ERNANI BARREIRA PORTO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO**